



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital nº 209, de 07 de Outubro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO -  
CAMPUS URUÇUCA**

**Interposição de recursos contra os resultados das provas**

Área: Sociologia

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
Ofélia Pereira Ferraz	Indeferido	O Edital não proibiu a utilização dos recursos tecnológicos. Apenas não disponibilizou, conforme o item 6.13:  "6.13 O Campus não disponibilizará recursos tecnológicos, tais como: notebook, datashow ou lousa digital."

Área: Matemática

Candidato(a)	Situação	Justificativa
Everton Sant'Ana dos Santos	indeferido	<p>1 . Experiência profissional: já foram contabilizados os 35 pontos máximos.</p> <p>2. Titulação:</p> <p>Atentar-se ao item 5.2 e) “Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso(s) de aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar correspondente ao título, <b>na área objeto do processo seletivo</b>, que servirá de base para a prova de Títulos.”</p> <p><u>Mestrado:</u> O título de Mestre em Relações Étnicas e Contemporaneidade, não contabiliza pontuação no barema. <b>Área divergente da exigida em Edital (item 5.2 e)</b></p> <p><u>Especialização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização em Educação Digital: Já Contabilizada.</li> <li>- Especialização em Formação de Consultores, Área de Conhecimento: Administração de Empresas. <b>Área divergente da exigida em Edital (item 5.2 e).</b></li> <li>- Especialização em Gestão Pública – Área do Conhecimento: Ciências Sociais aplicadas. <b>Área divergente da exigida em Edital (item 5.2 e).</b></li> </ul>
Wadson Araujo Souza	indeferido	<p><u>Especialização:</u> O candidato argumenta que o título está presente na página 10 e 11 do arquivo de inscrição. Nestas páginas encontra-se o certificado de conclusão do Curso de Computação forense e Perícia Digital - área de conhecimento: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). <b>Área divergente da exigida em Edital (item 5.2 e).</b></p> <p><u>Aperfeiçoamento:</u> 5 pontos já computados ao candidato anteriormente.</p> <p><u>Experiência profissional:</u> A pontuação máxima (35) já foi computada ao candidato anteriormente.</p>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - CD3 - URU-DDE**, em 13/11/2024 10:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 630261  
**Verificador:** d2d4292787  
**Código de**  
**Autenticação:**